



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 23 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Decreto Nº 728, de 23 de agosto de 2021.
- Decreto Nº 729, de 23 de agosto de 2021.
- Decreto Nº 730, de 23 de agosto de 2021.
- Decreto Nº 731, de 23 de agosto de 2021.
- Decreto Nº 732, de 23 de agosto de 2021.
- Decreto Nº 733, de 23 de agosto de 2021.
- Decreto Nº 734, de 23 de agosto de 2021.
- Decreto Nº 735, de 23 de agosto de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede progressão funcional a servidor e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder a servidora **FRANCIDRÉIA PIMENTEL DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II, Progressão Funcional para nível III, em cumprimento do art. 19 da Lei Complementar nº 294/2010

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 729, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede progressão funcional
a servidor e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder a servidora **CLAUDIA MAMEDIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I, Progressão Funcional para nível II, em cumprimento do art. 19 da Lei Complementar nº 294/2010

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 730, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede progressão funcional
a servidor e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

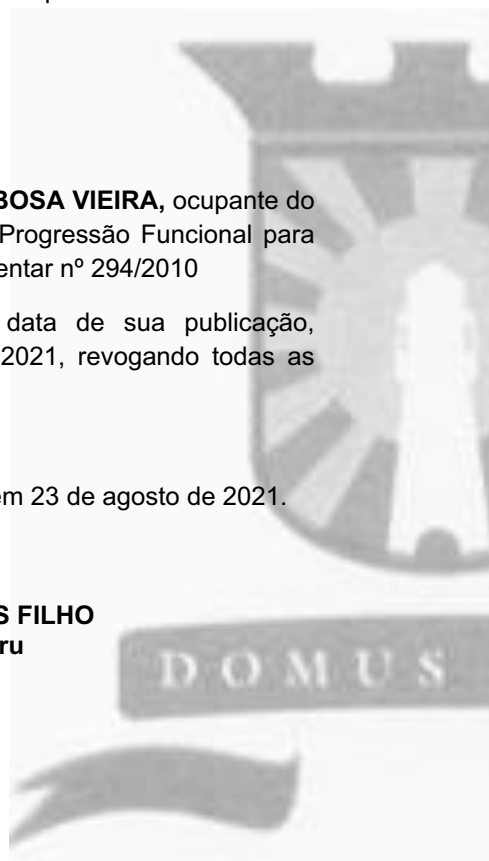
RESOLVE,

Art.1º. Conceder a servidora **TATIANA BARBOSA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I, Progressão Funcional para nível II, em cumprimento do art. 19 da Lei Complementar nº 294/2010

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 731, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede progressão funcional
a servidor e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

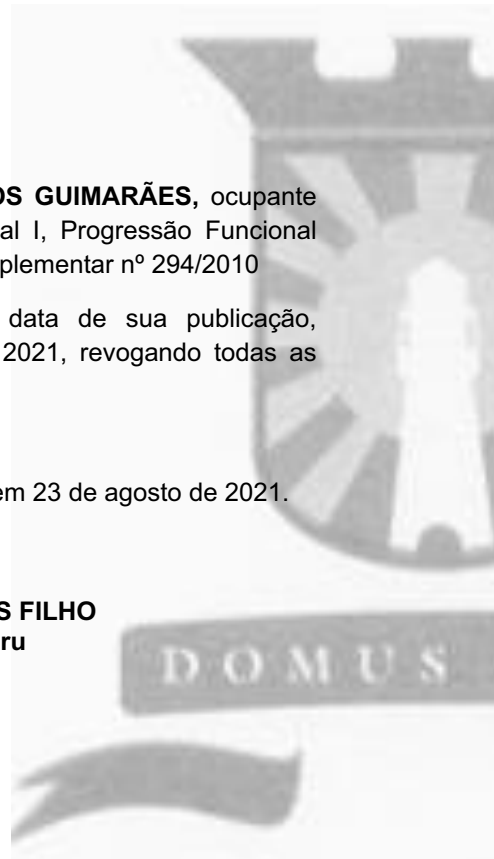
RESOLVE,

Art.1º. Conceder a servidora **IRACI SANTOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I, Progressão Funcional para nível II, em cumprimento do art. 19 da Lei Complementar nº 294/2010

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 732, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede progressão funcional a servidor e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder a servidora **JACIARA SOUSA BATISTA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II, Progressão Funcional para nível III, em cumprimento do art. 19 da Lei Complementar nº 294/2010

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 733, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede progressão funcional
a servidor e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder a servidora **RITA MAGALI BRITO DOS SNJOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I, Progressão Funcional para nível II, em cumprimento do art. 19 da Lei Complementar nº 294/2010

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 734, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede progressão funcional
a servidor e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder o servidor **JOSÉ TARCISIO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II, Progressão Funcional para nível III, em cumprimento do art. 19 da Lei Complementar nº 294/2010

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 735, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Concede progressão funcional
a servidor e dá outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder o servidor **JOILSON BATISTA DE SÃO PEDRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental III, Progressão Funcional para nível IV, em cumprimento do art. 19 da Lei Complementar nº 294/2010

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu

